

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	15 / 3 / 01	
D.O.U.	20 / 3 / 01	Seção 1E P. 27
ATO:	PM. 484	15/3/01
D.O.U.	20 / 3 / 01	Seção 1E P. 25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Unidade Paranaense de Ensino Superior		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento de curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Paranaense e Administração, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº: 23000.004032/2000-98		
PARECER Nº: CNE/CES 237/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/02/2001

I - RELATÓRIO

A Unidade Paranaense de Ensino Superior solicitou ao MEC, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, a autorização do curso de bacharelado em Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais e horário noturno.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu designou Comissão Avaliadora pela Portaria 1.391/2000, a qual visitou a Instituição em 27 e 28 de julho de 2000, apresentou relatório favorável à autorização pleiteada e atribuiu às condições iniciais de oferta o conceito global B.

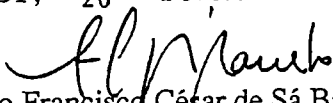
A Comissão de Especialistas no Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico COESP/706, de 16 de agosto de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Pelo exposto, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com 100 (vagas) totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime anual e turno noturno, com conceito global CB atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Paranaense de Administração, mantida pela Unidade Paranaense de Ensino Superior, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

A Instituição deverá divulgar, no Edital de abertura do processo seletivo para o curso, o conceito resultante da respectiva avaliação, como previsto na Portaria 1.647/2000, além de o incluir no Catálogo determinado pela Portaria MEC 971/97.

Brasília - DF, 20 Fevereiro de 2001.



Conselheiro Francisco César de Sá Barreto - Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Fróta Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

158

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 122 /2001

Processo nº : 23000.004032/2000-98
Interessada : UNIDADE PARANAENSE DE ENSINO SUPERIOR
CGC nº : 56.276.918/0001-12
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Paranaense de Administração, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Unidade Paranaense de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

Mediante a Portaria MEC nº 1.224, de 3 de agosto de 1999, foi aprovado o regimento da Faculdade Paranaense de Administração, adaptado à nova LDB.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 1.391, de 01 de junho de 2000, constituída pelos professores Luiz Gonzaga Godoi Trigo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Mirian Rejowski, da Universidade de São Paulo.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição nos dias 27 e 28 de julho de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso, com 100 (cem) vagas totais anuais, regime anual, no turno noturno. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "B".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico nº 706/00-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 16



de agosto de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando a autorização do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, regime anual, turno noturno.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	B
Qualificação do coordenador do curso	C
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A
Conceito global	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.


III - CONCLUSÃO

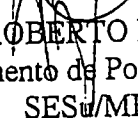
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, regime anual, no turno noturno, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta, a ser ministrado pela Faculdade Paranaense de Administração.

mantida pela Unidade Paranaense de Ensino Superior, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu MEC nº 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 17 de janeiro de 2001.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004032/2000-98

Instituição: Faculdade Paranaense de Administração

Endereço: Rua Augusto Zibarth, nº 291, Uberaba, Curitiba – Paraná

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Unidade Paranaense de Ensino Superior	100	Noturno	Anual	3.030 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Ciências, Educação, Letras, Administração, Psicologia Experimental, Sociologia	06
Especialistas	Gestão Técnica do Meio Ambiente	01
TOTAL		07
Regime de trabalho: Tempo Parcial: 12,5%, Horistas: 87,5 %		
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		

SK

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a Relação das disciplinas e respectivos professores do 1º ano do curso.

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Teoria Geral do Turismo	Iomara Scandelari Lemos	Graduada em Turismo – UFPR – 1995; Especialista – em Gestão Técnica do Meio Urbano – Université de Technologie de Compiègne, Pontificia Universidade Católica do Paraná e Instituto Internacional de gestão Técnica do Meio Urbano – 1997.	Permanece	Av. República Argentina, 755 – Ap. 403 – Água Verde – Curitiba – PR
Geografia Aplicada ao Turismo	Jefferson de Lima Picanço	Graduação em Geologia – UFPR – 1989; Mestre em Ciências (concentração em Geologia e Geotectônica) – USP – 1995	Permanece	Rua Adão Lauro Vargas, 239 – Uberaba – Curitiba – PR

Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Turismo	José Eloir Krupechacke	Licenciado em Matemática – PUC/PR – 1992; Especialista em Didática do Ensino Superior – PUC/PR – 1993; Especialista em Informática – PUC/PR – 1998; Mestre em Educação – PUC/PR – 1996	Permanece	Rua Pedro do Ivaí, 232 – São Pedro – São José dos Pinhais – PR
História da Cultura e da Arte	Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira	Graduado em Arquitetura – Univ. Católica de Santos – 1982; Bacharel/Licenciado em Letras – USP – 1989/1992 Mestre em Letras – USP – 1994	Permanece	Rua Visconde do Rio Branco, 1485 – ap. 101 – Centro – Curitiba – PR
Teoria Geral da Administração	Dayse Mendes	Graduado em Engenharia Mecânica – UFPR – 1993; Mestre em Administração – UFPR - 1997	Permanece	Tr. Cap. Clementino Paraná, 130 – Ap. 92-B – Curitiba – PR
Psicologia Aplicada ao Turismo	Ana Maria Moser	Licenciado em Psicologia – UFPR Especialista em Metodologia do Ensino Superior – PUC-PR – Mestre em Psicologia Experimental - USP	Entrou no lugar de Ricardo Manoel Koenig Veiga, cuja disciplina "Animação Turística" passou para o 2º ano.	Rua Augusto Stresser, 1051 Alto da Glória – Curitiba - Pr
Sociologia do Lazer	Rodrigo Rossi Horochovski	Licenciado em Ciências Sociais – UFPR – 1995 Mestre em Sociologia – UFPR - 2000	Permanece	Rua Itupava, 886 – Ap. B-4 – Alto da XV – Curitiba – PR

Língua Portuguesa	Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira	Graduado em Arquitetura – Univ. Católica de Santos – 1982; Bacharel/Licenciado em Letras – USP – 1989/1992 Mestre em Letras – USP – 1994	Entrou lugar de Wilson Maske, cuja disciplina "Elementos Históricos do Turismo" passou para o 2º ano.	Rua Visconde do Rio Branco, 1485 – ap. 101 – Centro – Curitiba – PR
-------------------	---------------------------------------	--	---	---

2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Turismo e/ou Hotelaria		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	-	-	-	-	-	-
Especialização	1	12,5	1	12,5	6	87,5
Mestrado	7	87,5	-	-	-	-
Doutorado	-	-	-	-	-	-
Total	8	100	1	12,5	7	100

$$IQCD = \frac{0 \times 4 + 7 \times 3 + 1 \times 2 + 0 \times 1}{100} = \frac{23}{100} = 2,3$$

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: DOCENTES COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM TURISMO E HOTELARIA

TOTAL DE DOCENTES PARA O CURSO PRETENDIDO	TOTAL DE DOCENTES BACHARÉIS EM TURISMO E HOTELARIA
Dos 8 docentes do 1º ano do curso, a maioria (7) têm formação adequada às áreas disciplinares, porém apresentam pouca vivência acadêmica e/ou profissional na área de Turismo.	Um docente é Bacharel em Turismo, com especialização na área.

TITULAÇÃO DOS DOCENTES DO CURSO

Conceito	mínimo de
A	5% doutores e 30% mestres e 35% de especialistas
B	20% mestres e 30% de especialistas
C	10% mestres e 30% de especialistas
D	5% mestres e 20% de especialistas
E	Inferior

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Ano		
Teoria Geral do Turismo	84	
Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Turismo	84	
Sociologia do Lazer	84	
História da Cultura e da Arte	84	
Geografia Aplicada ao Turismo	84	
Psicologia Aplicada ao Turismo	84	
Língua Portuguesa	84	
Teoria Geral da Administração	84	
Subtotal	672	
2º Ano		
Sistemas de Informação	42	
Estatística Aplicada ao Turismo	42	
Elementos Históricos Aplicados ao Turismo	84	
Turismo e Meio Ambiente	84	Teoria Geral do Turismo
Análise Econômica do Turismo	84	
Gestão de Empresas de Turismo	84	Teoria Geral da Administração
Animação Turística	84	
Meios de Hospedagem	84	Teoria Geral do Turismo
Transportes	84	Teoria Geral do Turismo
Subtotal	672	
3º Ano		
Planejamento e Organização do Turismo	84	Teoria Geral do Turismo
Agência de Viagens e Turismo	84	Teoria Geral do Turismo
Legislação Aplicada ao Turismo	42	
Administração Contábil e Financeira	42	Teoria Geral da Administração
Inglês	168	
Marketing Turístico	84	Teoria Geral do Turismo
Alimentos e Bebidas	84	Teoria Geral do Turismo
Eventos	84	Teoria Geral do Turismo
Estágio Supervisionado I	100	
Subtotal	772	

4º Ano		
Desenvolvimento e Viabilidade de Projetos Turísticos	168	Planejamento e Organização do Turismo
Espanhol	168	
Gestão de Recursos Humanos	84	Gestão de Empresas de Turismo
Filosofia e Ética	42	
Tópicos e Especiais em Turismo	84	
Trabalho de Conclusão de Curso	168	
Estágio Supervisionado II	200	
Subtotal	914	

Carga Horária-Total do curso	3030
------------------------------	------

Quadro Resumo da Grade Curricular

Item	Carga Horária (h/a)	Percentual (%)
Disciplina de Formação Básica	756	25,0
Disciplina de Formação Profissional	1386	45,7
Disciplina de Formação Complementar	588	19,4
Estágio Supervisionado	300	9,9
Total	3030	100